

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 72/89

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Sessão Administrativa realizada no dia nove de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, sob a Presidência do Exmº Sr. GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO e presentes os Exmºs. Srs. Juízes TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, PAULO MONTENEGRO PIRES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR e GILVAN MONTEIRO DA SILVA, apreciando os autos do Proc. TRT - MA nº 060/89 R E S O L V E U por unanimidade de votos, homologar o nome do candidato FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, aprovado no II Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região. Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 1989.

ISMAEL MARINHO FALCÃO

Secretário do Tribunal Pleno